

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO PBD OC Nº SEE-PRC-2025/19408

Objeto: **Gás de Cozinha**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II ou VIII , e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa nº 02/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
MANOEL ALCINDO DE ANDRADE	03.434.985/0001-51	
	VALOR TOTAL	4.384,50

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Santa Helena, Paraíba, 08 de agosto de 2025

Guar J. de Figueiredo

ORDENADOR DE
DESPESA